Ilhéus, em 08 de outubro de 2025.

Of. n° 65/2025.

Exmo. Sr.

AUGUSTO CÉSAR PORTO RIBEIRO.

M.D Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus.

NESTA:

Assunto: **Concessão de tempo regimental para entrega de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO e APLAUSO ao Capitão, Eduardo Sfalsin.**

Prezado Presidente, Mesa Diretora,

Com cordiais cumprimentos e com fulcro no art. 196 do Regimento Interno, solicito a concessão de tempo regimental para a entrega de **Moção de Congratulação e Aplauso** ao Capitão Eduardo Sfalsin, em reconhecimento ao trabalho de excelência desenvolvido no Colégio da Polícia Militar – CPM Rômulo Galvão, bem como por sua notável dedicação e contribuição na formação de seus alunos.

A referida homenagem deverá ocorrer durante a sessão ordinária a ser realizada no plenário desta Casa Legislativa, no dia **15 de outubro do corrente ano**, às **16h**.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Prof.ª. Enilda Mendonça de Oliveira

Vereadora/PT